

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS Gerência de Relações do Trabalho - GERT/DEREO SBN QUADRA 1 BLOCO A, SN - Bairro ASA NORTE, Brasília/DF, CEP 70002900 Telefone: - http://www.correios.com.br

CARTA Nº 60269421/2025 - GERT-DEREO

Brasília/DF, 26 de agosto de 2025.

Ao Senhor

José Aparecido Gimenes Gandara

Presidente da FINDECT Rua Batista de Carvalho, 4-33, Sala 405 17010-901 - Centro - Bauru/SP

Assunto: Negociações do Acordo Coletivo de Trabalho 2025/2026

Referência: Processo nº 53180.039451/2025-99

Prezado Senhor,

- 1. Em complementação à Carta nº 60057494/2025 GERT-DEREO, comunicamos que a vigência do Acordo Coletivo de Trabalho ACT-2024/2025 será prorrogada até o dia 30 de setembro de 2025.
- 2. Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

TIAGO LUIZ DA SILVA

Gerente Corporativo de Relações do Trabalho - GERT/DEREO (SEI nº 59698565)

FAGNER JOSÉ RODRIGUES

Chefe do Departamento de Relacionamento Organizacional - DEREO/SUGEP/DIGEP

De Acordo:

ALEXANDRE MARTINS VIDOR

Superintendente Executivo de Gestão de Pessoas - SUGEP/DIGEP



Documento assinado eletronicamente por Tiago Luiz da Silva, Gerente Corporativo, em 26/08/2025, às 17:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por Fagner Jose Rodrigues, Chefe de Departamento, em 26/08/2025, às 17:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do <u>Decreto nº 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por Alexandre Martins Vidor, Superintendente Executivo, em 26/08/2025, às 17:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 60269421 e o código CRC B118728B.

Referência: Processo nº 53180.039451/2025-99 SEI nº 60269421